



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-045
Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga Nº 08/2025

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco às oito horas, nas dependências do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga – São Paulo, situado na Rua General Glicério, nº 1138 – Centro, reuniram-se a Superintendente do IPREMT Mariana P. Mársico Azadinho, o presidente do Conselho Gilberto Fávero, e as conselheiras Elizabete Zaneski Bagliotti, Solange Mara Pagliuso, Ana Lucia Sales Teodoro da Silva, Luciana Mattosinho e o conselheiro Antonio de Almeida. Constatou-se a ausência justificada das Conselheiras: Luciana Viana, Maura Cristina Tiesi de Oliveira, Kattia Leandra Oliveira, e Eliana Aparecida Zilda Barelli Ribeiro. Presente também o Assessor Jurídico do IPREMT. Constando quórum suficiente como preconizado pelo Estatuto, deu-se início aos trabalhos com os seguintes assuntos do dia: A Superintendente inicia agradecendo a presença de todos, reforçando que a comunicação entre os membros do Conselho e a Diretoria Executiva está surtindo efeitos positivos. No primeiro assunto do dia foi relatado o envio de ofícios de cobrança para a Prefeitura e a Notificação extrajudicial dos valores em atraso, fatos estes que estavam para serem comunicados ao Conselho desde a reunião passada, não realizada por falta de quórum. Foi também informado que foi realizada uma reunião no Ministério Público, em 10 de julho, na qual estavam presentes o Presidente do Conselho e o Assessor Jurídico, estando ausente a Superintendente em razão do falecimento de seu tio. Em relação aos bloqueios de precatório na Prefeitura, houve a explicação com apresentação de documentos que confirmam a existência dos bloqueios que impediam o repasse integral das contribuições e que a Prefeitura informa que a situação está controlada. Em seguida, para ciência dos presentes a Conselheira Luciana Mattosinho fez a leitura da ata da reunião realizada no Ministério Público. A Superintendente Mariana informa que na semana passada foi realizada nova cobrança dos valores das contribuições em atraso. Informa também que a Prefeitura não regularizou a CND o que vem impedindo o recebimento do COMPREV, apresentando o documento que demonstra o fato. A Superintendente relata a questão das senhas de acesso ao COMPREV e a GESCON que ficam indisponíveis com certa frequência e que o problema está nos órgãos do Ministério da Previdência. Foi informada a nova sistemática de concessão de benefícios que agora não precisam mais de decreto do Executivo, cumprindo dessa forma a norma regular de concessão de aposentadorias e pensões, sendo suficiente o Ato de Concessão do RPPS e a publicação do extrato do ato. A Superintendente relata a realização de reunião com o Secretário Jurídico do Município, Dr. Guilherme e do procurador Dr. Miquéias, junto com o Assessor Jurídico do IPREMT que viabilizou essa alteração. Houve também a realização de outra reunião com os mesmos participantes da anterior, mais o responsável pelo RH da Prefeitura, Cléber, o representante da Fazenda, Rafael e do Prefeito Municipal, Dr. Fúlvio. Sobre os repasses das contribuições, a Superintendente informa que há valores em atraso em

②

exB

J

19

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

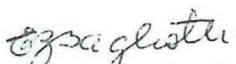


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-045
Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

torno de um milhão e que houve a cobrança por ofício. Está sendo preparado ofício para cobrar também os juros das contribuições que foram pagas em atraso. Sobre o repasse desse mês de agosto, houve a confirmação por parte do IPREMT que o valor recebido pela Prefeitura a título de FPM foi, de fato, em torno de dois milhões e setecentos mil, valor muito próximo do total de repasse realizado pela Prefeitura que possibilitou o pagamento da folha dos inativos e de algumas extraorçamentárias. Também houve uma reunião com a Superintendente, o Assessor Jurídico e o recém-empossado Presidente da Associação dos Funcionários Públicos Municipais, André Apis, que veio fazer sua apresentação. Os conselheiros questionaram sobre a eleição do novo Conselho que será realizada ainda esse ano e da necessidade de alteração da lei para de uma nova forma de composição dos Conselhos Administrativos, Fiscal e Comitê de Investimentos, sendo informada pela Superintendencia que os preparativos estão sendo realizados. Nada mais a ser tratado foi encerrada a reunião.

PRESENTES:


Elizabete Zaneski Bagliotti

Solange Mara Pagliuso 


Ana Lucia Sales Teodoro da Silva

Luciana Mattosinho 

Antonio de Almeida. 

GILBERTO FAVERO 



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-045
Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

**Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de
Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga Nº 03/2025**

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco às 08h nas dependências do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga – São Paulo, situado na Rua General Glicério, nº 1138 – Centro, reuniram-se os conselheiros que assinaram o livro de presença, sob a Presidência do Conselheiro Gilberto Fávero e secretariando a Conselheira Luciana Mattosinho e a presença da Superintendente do Instituto Dra. Mariana Passafaro Mársico Azadinho, do Assessor Jurídico José Airton Ferreira da Silva Junior e das aposentadas Aparecida Regina Costa e Elba Salles Homem. Dando início à reunião, a Superintendente Mariana agradece a presença de todos ressaltando a importância da participação dos conselheiros e aposentados. A Superintendente informa que a presente reunião se dá por conta da falta de repasse da contribuição previdenciária por parte da Prefeitura, que não cumpriu o combinado na reunião extraordinária anterior. Participa que o IPREMT está em atraso das extraorçamentárias em menos de um mês e que os planos de saúde foram suspensos pela falta de pagamento dos ativos e que tanto o IPREMT quanto a Associação estão em tratativas com os planos para resolver a situação. Quanto aos valores em atraso, a Prefeitura ainda precisa repassar o valor de R\$ 2.101.000,00 referente as contribuições previdenciárias de julho. Em relação aos parcelamentos, houve a aprovação da PEC 66 no Congresso. O Conselheiro Gustavo traz explicações sobre a nova sistemática que os municípios devem seguir a partir dos novos parcelamentos da PEC 66. Em relação ao Convênio da Santa Casa, o IPREMT deve cerca de R\$ 237 mil, dívida esta que somente existe em razão da falta de repasse. O Conselheiro André, na qualidade de presidente da Associação dos Funcionários, explica como está situação em relação ao convênio médico, dizendo que ainda existe dívida e que a Prefeitura também está em atraso com o repasse dos ativos. A Superintendente informa que recebeu dos bancos que tem convênio dos consignados que serão feitas cobranças aos aposentados em razão do atraso no pagamento dessas extraorçamentárias que somente está nesta situação pela falta de repasse. A servidora do IPREMT, Fernanda, foi convidada a explicar essa situação uma vez que ela é a responsável pela folha. A Superintendente relata que até mesmo por orientação do TCE, o



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-045
Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

IPREMT deve fazer os pagamentos. A Conselheira Luciana Mattosinho é da opinião de que tem que tirar recursos do IPREMT para pagar as extras e que na próxima folha, se não houver o repasse completo, não se deve pagar a folha dos inativos. A Superintendente diz que não podemos fugir da responsabilidade de pagar nossos compromissos e que poderíamos resgatar o valor recebido do COMPREV para acertar essas obrigações extraorçamentárias e que devemos informar a situação ao Ministério Público na reunião que foi agendada para hoje. A Superintendente pede ao Conselho de delibere a respeito da possibilidade de resgatar o valor do COMPREV. O Conselheiro André diz que como Conselheiro, não concorda, mas como Presidente da Associação, entende que devemos resgatar o valor e que não podemos pagar a folha dos inativos, caso o repasse não seja total no próximo mês. Manifestaram a favor do resgate, Kátia, Antonio, Luciana Mattosinho, Gustavo, Gilberto, Luciana de Jesus, Eliana, Elizabete e Maura e que não devemos pagar a folha dos inativos caso não haja repasse total das contribuições. Os Conselheiros ressaltam que já houve por parte da Prefeitura a promessa de que os atrasos não aconteceriam, inclusive em reuniões nas quais o Prefeito e o Secretário de Fazenda estavam presentes, e que foi dado voto de confiança, mas infelizmente a situação não melhora e que a Superintendente não deve aceitar mais os repasses parciais que, caso aconteçam, não deve ser realizado o pagamento da folha dos inativos. Sobre a alteração da Lei do Conselho, tratada na última reunião ordinária, a Superintendente explica como serão feitas as mudanças para a lei municipal seja enquadrada nas novas exigências da Lei Federal 9.717/98 e da Portaria 1.467/22. Sem mais assuntos a serem tratados, os presentes assinaram a ata dando-se por encerrada a reunião às 9h40.

PRESIDENTE:

GILBERTO FÁVERO:

SECRETÁRIA:

LUCIANA MATTOSINHO:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-045
Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

MEMBROS DO CONSELHO:

ANTONIO DE ALMEIDA:

ELISABETE ZANESCK BAGLIOTI:

LUCIANA DE JESUS VIANA CARVALHO:

SOLANGE MARA PAGLIUSO:

MAURA CRISTINA TIEZI DE OLIVEIRA:

FERNANDO ANDRÉ APIS:

KATTIA LEANDRA OLIVEIRA:

GUSTAVO ALBERTO BONELLI:

ELIANA APARECIDA ZILDA BARELLI RIBEIRO:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-045

Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga Nº 04/2025

Aos sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco às 08h nas dependências do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga – São Paulo, situado na Rua General Glicério, nº 1138 – Centro, reuniram-se os conselheiros que assinaram o livro de presença, sob a Presidência do Conselheiro Gilberto Fávero e secretariando a Conselheira Eliana Barelli e a presença da Superintendente do Instituto Dra. Mariana Passafaro Mársico Azadinho, do Assessor Jurídico José Ailton Ferreira da Silva Junior e das aposentadas Aparecida Regina Costa. Dando início à reunião, a Superintendente Mariana agradece a presença de todos ressaltando a importância da participação dos conselheiros e aposentados. A Superintendente informa que a presente reunião se dá para apresentação da minuta do projeto de lei que altera o Capítulo I da Lei Complementar Municipal 4.029 de 18 de junho de 2013, adequando-a aos novos mandamentos da Lei Federal 9.717/98, alterada pela Lei Federal 13.846 de 18 de junho de 2019 e da Portaria MTP 1.467 de 02 de junho de 2022. A respeito dos repasses dos convênios da Associação dos Funcionários, o Conselho decidiu que havendo possibilidade, o pagamento dos convênios deverá ser feito diretamente às unidades conveniadas. Nada mais ser tratado, encerrou-se a reunião.

PRESIDENTE:

GILBERTO FÁVERO:

SECRETÁRIA:

ELIANA BARELLI:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-045
Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga Nº 09/2025

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco às oito horas, nas dependências do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga – São Paulo, situado na Rua General Glicério, nº 1138 – Centro, reuniram-se a Superintendente do IPREMT Mariana P. Mársico Azadinho, o presidente do Conselho Gilberto Fávero, e as conselheiras Elizabete Zaneski Bagliotti, Solange Mara Pagliuso, Luciana Mattosinho, Luciana Viana, Maura Cristina Tiesi de Oliveira, Kattia Leandra Oliveira, Ana Lúcia Salles Teodoro e os conselheiros Antonio de Almeida, Fernando André Apis. Constatou-se a ausência justificada das Conselheiras: Eliana Aparecida Zilda Barelli Ribeiro. Presente também a aposentada Aparecida Regina Costa e o Assessor Jurídico do IPREMT. Constando quórum suficiente como preconizado pelo Estatuto, deu-se início aos trabalhos com os seguintes assuntos do dia: A Superintendente inicia agradecendo a presença de todos. No primeiro assunto do dia foi relatado. Na quinta passada, dia 04 estiveram a Superintendente, o Assessor Jurídico e o Presidente do Conselho em reunião com o Ministério Público, na qual se tratou dos seguintes assuntos: questionamento do MP sobre perícias médicas, sendo informado que as perícias médicas foram concluídas, mas a perícia das aposentadorias especiais ainda estão em atraso, dependendo de licitação da Prefeitura em virtude do acordo celebrado em 2020 com o IPREMT, também foi informado o atraso nos repasse de contribuições que gera o atraso no pagamento dos convênios e consignados, e ainda informou-se que haverá alteração da lei do RPPS referente aos Conselhos para adequação à lei 9717/98, art. 8B e Portaria MTP nº 1467/22, tratando inclusive da questão da anterioridade de lei de eleições de colegiados administrativos na qual não há a vedação do art. 16 da CF88, a promotora também se mostrou preocupada não só com os atrasos da Prefeitura no repasse das contribuições mas também com a cobrança de juros, o que evidencia o prejuízo ao erário, foi explicado para a Promotora que o pagamento em dia das contribuições gera a possibilidade de aumento do caixa do RPPS, o pode inclusive diminuir o valor da alíquota patronal e suplementar, o Assessor Jurídico aproveita para informar que na próxima quarta feira (10) haverá reunião com a perita do processo judicial que cobra as contribuições previdenciárias devidas pela Prefeitura. No dia 22 de agosto passado, o Instituto recebeu a visita do Conselheiro do TCE, Dr. Dimas Eduardo Ramalho, sendo recebido pela Superintendencia e Funcinários do IPREMT. Em seguida foi feita uma explanação detalhada da necessidade de alteração da Lei do RPPS Municipal especificamente sobre a composição dos Conselhos e adequação do único cargo em comissão. Foi apresentado pela Superintendente material do Ministério da Previdência sobre as qualificações mínimas do gestor e componentes dos conselhos. O Assessor jurídico explicou que apenas o Capítulo referente a estrutura administrativa do IPREMT será alterado. Amplo debate foi realizado com diversas sugestões dos conselheiros para a

[Handwritten signatures and initials]



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-045
Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

mudança da legislação especialmente na quantidade de membros e forma de eleição e indicação dos membros dos colegiados. Assim, a partir das sugestões dos conselheiros, será apresentada minuta de lei para novas deliberações. Nada mais a ser tratado foi encerrada a reunião às 9h55.

PRESENTES:

GILBERTO FÁVERO

ELIZABETE ZANESKI BAGLIOTTI

KATTIA LEANDRA OLIVEIRA

ANA LÚCIA SALLES TEODORO

SOLANGE MARA PAGLIUSO

LUCIANA MATTOSINHO

LUCIANA VIANA

MAURA CRISTINA TIESI DE OLIVEIRA

ANTONIO DE ALMEIDA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-045
Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

FERNANDO ANDRÉ APIS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-045
Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga Nº 10/2025

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco às oito horas, nas dependências do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga – São Paulo, situado na Rua General Glicério, nº 1138 – Centro, reuniram-se a Superintendente do IPREMT Mariana P. Mársico Azadinho, o presidente do Conselho Gilberto Fávero, e as conselheiras Elizabete Zaneski Bagliotti, Eliana Barelli, Solange Mara Pagliuso, Luciana Viana, Maura Cristina Tiesi de Oliveira, Ana Lúcia Salles Teodoro e o conselheiros Antonio de Almeida. Constatou-se a ausência justificada das Conselheiras: Luciana Mattosinho. Presente também as aposentadas Aparecida Regina Costa e Mônica Passafaro e o aposentado Marcos Tafuri e o Assessor Jurídico do IPREMT. Constando quórum suficiente como preconizado pelo Estatuto, deu-se início aos trabalhos com os seguintes assuntos do dia: A Superintendente inicia agradecendo a presença de todos e informando que nesta data dá-se a posse da nova Conselheira Luciana Angélica Bernardino em razão do pedido de saída do Conselheiro Fernando André Apis. A Diretoria Executiva e o Conselho dão boas vindas à nova integrante. A Superintendente esclarece uma vez mais as questões relativas ao projeto de lei de alteração da composição dos conselhos, que apenas está sendo realizada em razão do apontamento do Tribunal de Contas desde 2022. E que o Instituto recebeu em 14 de outubro deste ano mais uma advertência do Tribunal de Contas, através de e-mail mostrado aos Conselheiros nesta oportunidade, cobrando posicionamento deste Órgão Gestor sob pena de desaprovação das contas do IPREMT. Também foram mostrados aos conselheiros os relatórios de contas do TCE (TC 002456.989.22, TC 002667.989.23 e TC 002571.989.24) que apontam as falhas da legislação municipal que devem ser alteradas, inclusive determinando ao gestor a realização das mudanças. Também foi informado que em razão dos prazos do processo eleitoral dos conselhos, foi enviada minuta de decreto municipal para adequação das datas sem prejuízo do processo eleitoral. Segundo a secretaria da Prefeitura, o decreto está para ser publicado hoje. O Assessor Jurídico pede a palavra para explicar quais foram as alterações propostas explicando a nova composição dos conselhos e a extinção dos cargos irregulares. A Superintendente ainda mostrou decisão do TCE que não considera irregularidade ou ilegalidade a nomeação de gestor do RPPS por Prefeito Municipal. Em relação ao COMPREV, a Superintendente informou que o IPREMT recebeu a quantia de R\$ 2.517.120,71 relativos aos processos de compensação iniciados neste ano de 2025. Foi informado que na semana passada, dia 16 de outubro, os aposentados protocolaram um abaixo assinado para que o IPREMT ingresse com mandado de segurança contra o Prefeito para garantir o pagamento das contribuições previdenciárias até o quinto dia útil. O Assessor Jurídico explicou que este estudo sobre o mandando de segurança já via sido realizado em maio deste ano, chegando a conclusão através de análise de jurisprudências, que este remédio constitucional não é indicado para estas situações.